PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 06 de Junho de 2022.

Ofício 639/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas aos requerimentos **68/2022** e **73/2022**, da lavra do nobre edil Rinaldo Grou Gobbi, datados de 17 e 19 de maio de 2022, respectivamente; e **72/2022**, de vossa lavra, datado de 18 de maio do corrente ano.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

07/06/22 - 15:44
Câmara Municipal de Igarapava
Tailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO /GAB/2022.

Igarapava, 02 de junho de 2022.

A Câmara Municipal de Igarapava/SP

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 68/2022.

Em atendimento à solicitação por meio da Câmara Municipal de Igarapava, informo que, a Biblioteca Municipal encontra-se em funcionamento no espaço público situado à rua Azarias Arantes, 629, portanto, disponível ao atendimento dos estudantes. Todo cuidado e zelo dos livros são realizados pelos profissionais que ali se encontram, sendo acomodados e adequados ao espaço.

Ressalto que, este espaço é provisório, pois o prédio da Casa da Cultura, passa por processo de reforma e restauração, com data prevista para retorno do atendimento em agosto de 2022.

Atenciosamente,

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte

/ECS

JUNHO - 03/06 - 08/06

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP.
REQUERIMENTO N.º 68/2022.

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que, **SE DIGNE A PRESTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES**:

- Sobre os livros da Biblioteca Municipal, estão sendo acomodados e conservados adequadamente;

- Os livros estão sendo disponibilizados aos alunos da rede municipal;

- Qual data está prevista para o retorno da Biblioteca Municipal na Casa da Cultura.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 17 de maio de 2022.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de IGARAPAVA

Protocolo 17/05/22 17:00h
Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Diretora Administrativa

C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO /GAB/Nº272/2022.

Igarapava, 01 de junho de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito
A/C José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

C/C Luan Soares da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 072/2022.

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação, por meio do Requerimento nº 072/2022, de 18 de maio de 2022, o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, informa que a Rede Municipal de Ensino de Igarapava atende 57 (cinqüenta e sete) alunos com deficiência no ensino regular, sendo 4 (quatro) com atendimento clínico especializado na APAE de Ituverava.

O município de Igarapava, por meio do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, implantou o Projeto de Atendimento das Necessidades Específicas de Aprendizagem (ANEA). Esse projeto está em conformidade com **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva,** garantido aos alunos com necessidades especiais a inclusão na rede regular de ensino. Ocorre também, a oferta de profissional de apoio para estudantes com deficiência (comprometimento na funcionalidade), matriculados em qualquer nível ou modalidade de ensino das escolas públicas municipais, cabendo ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes a atribuição do profissional de apoio, mediante avaliação individual de cada caso específico.

A Escola de Educação Especial "Isabel Alves Borges de Oliveira" / APAE de Ituverava atende 17 (dezessete) alunos no ensino regular e no Centro Especializado em Reabilitação (CER).

Esclarecemos que, conforme orientação da Diretoria de Ensino de São Joaquim da Barra, a EMEF Maria Luzia Gonçalves da Costa, não contemplava as especificidades da Política Nacional de Educação Especial e por esse motivo os alunos com necessidades especiais são atendidos de forma inclusiva nas unidades escolares de ensino regular, conforme as diretrizes educacionais, sendo assim, não existe a possibilidade da reabertura da instituição para atendimento educacional na modalidade regular.

Esclarecemos ainda que, as pessoas que não se encontraram em idade escolar devem ser atendidas pelo Departamento de Saúde e Assistência Social.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CONÉLIA DE JESUS
Para verificar a validadedas assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2582-8889-2A79-E312 e informe o código 2582-8889-2A79-E312

PREFEITURA DE IGARAPAVA

1Doc

Ofício Interno/Memorando 4- 1.529/2022

De: Flavia L. - DECE-DE

Para: DECE - Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Data: 07/06/2022 às 15:44:44

Setores envolvidos:

GP-CG-AG, DECE, DECE-DE

CADASTRO DA APAE

Boa tarde!

Favor desconsiderar o Despacho 2- 1529/2022.

Segue documento corrigido.

Atenciosamente,

Flavia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes
Professora de Ed. Básica I

Anexos:

Prefeito_Apae_Vereador_Luan.pdf

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CONÉLIA DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2582-8889-2A79-E312 e informe o código 2582-8889-2A79-E312

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.lleg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 072/2022

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** que, responda às seguintes indagações:

1 – QUAL O NÚMERO TOTAL DE PESSOAS ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADULTOS), EXISTEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO E QUANTAS DELAS SÃO ATENDIDAS PELA APAE DE ITUVERAVA;

2 – DESTAS PESSOAS ESPECIAIS, QUANTAS ESTÃO INSERIDAS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO MUNICÍPIO;

3 – EXISTE PREVISÃO PARA O RETORNO DO ATENDIMENTO DESTAS PESSOAS PELA EMEIF MARIA LUZIA GONÇALVES COSTA (ANTIGA AMEI).

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MAIO DE 2022.

LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE

18/05/2022 09:35:40
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

Assunto **BASE DE ACADEMIA ADAPTADA**
De Inclusao SP <inclusaosp@sp.gov.br>
Para cida.basso@igarapava.sp.gov.br <cida.basso@igarapava.sp.gov.br>
Data 2022-06-07 10:31

Bom dia
Prezada Sra.
APARECIDA DONIZETI DE OLIVEIRA

Referente à Demanda 21743 (Aquisição de Academia Adaptada 2 - SEDPcD), nós da Secretaria de Direitos da Pessoa com deficiência, cordialmente, viemos verificar se a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA , já providenciou a base da Academia adaptada.

Caso ainda não tenham providenciado, o prazo máximo para entrega é de dez dias corridos.

Após a base estar pronta, por gentileza, nos informar através do e-mail: inclusaosp@sp.gov.br e colocar em cópia: rbfcohim@sp.gov.br juarez@sp.gov.br, para que possamos agendar a instalação dos aparelhos o mais breve possível.

Por gentileza favor tirar foto da BASE e nos enviar

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

ROSIANI 011-5212-3700 ramal 3837

Cerimonial
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
inclusaosp@sp.gov.br | 11 5212-3784
Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564 - Portão 10 - Barra Funda - São Paulo - SP
/inclusaosp

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO/GAB/Nº287/2022

Igarapava, 06 de junho de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito
A/C DR. José Ricardo Rodrigues Mattar

C/C Rinaldo Grou Gobbi
Vereador

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação, por meio do Requerimento nº 073/2022, de 19 de maio de 2022, o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, informa que não houve uma organização sistematizada sobre distribuição de agasalhos tendo em vista que, trata-se de uma ação assistencialista, não contemplada nas metas educacionais constantes no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação.

É importante ressaltar que, nas escolas municipais existe um trabalho voluntário dos servidores voltados à aquisição e distribuição de agasalhos.

Por fim, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CONÉLIA DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0273-EE16-EDB1-2290 e informe o código 0273-EE16-EDB1-2290

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

REQUERIMENTO N.º 073/2022

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que preste forneça as seguintes informações:

1- Neste ano de 2022 houve a distribuição de agasalhos para os alunos da rede pública municipal de ensino;

2 – Em caso contrário, existe previsão ou a intenção de fazer a distribuição de agasalhos para os alunos.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MAIO DE 2022.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador

Protocolo 19/05/22 14:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessoria da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@garapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

REQUERIMENTO N.º 077/2022

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que preste as seguintes informações sobre o Castra Móvel Municipal:

Houve alguma manutenção no veículo ou em seus equipamentos?

Se sim, qual a empresa responsável por estas manutenções, tanto do veículo quanto de seus equipamentos?

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Vereador

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

09:44